



Max Russi
Servidor

ATO Nº 213/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27, Inciso II, “ i ” do Regimento Interno, e, tendo em vista o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir o Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso – ISSSPL, a partir de 14/01/2019, conforme art. 4º, I, parágrafo 2º, da Lei nº 7.318/2000, modificada pela Lei nº 10.804, de 14/01/2019.

Art.2º - O Conselho mencionado no artigo anterior será composto pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

CLEITON PEREIRA BRUN – matrícula 41810;
ERICA DE CARVALHO CAETANO – matrícula 41039;
ATAÍDE PEREIRA DE ALMEIDA – matrícula 20266.

MEMBROS SUPLENTE:

PAMELA YURI SAITO – matrícula 41049;
LAIS MATTIONI NEVES – matrícula 41797;
ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO – matrícula 21731.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de abril de 2019.

Eduardo Botelho
Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente

Max Russi
Deputado **MAX RUSSI**

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional

Em: 25/04/2019

Max Russi
Servidor / matrícula
GEAPE/ALMT